



378

CÓDIGO 2301	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			CÓDIGO 3303	UNIDADE ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA		
CÓDIGO 2301	UNIDADE GESTORA HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			CÓDIGO 3303	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE APOIO À ASSISTÊNCIA		
FICHA 1829	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.030.2.620.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0306	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 84	
CÓDIGO 2620	AÇÃO GESTÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO GESTÃO TÉCNICO-HOSPITALAR		
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV	Nº/ANO LICITAÇÃO 112020/2020	CCG
CREADOR 10020224903 - PROUEST - PROTECAO E VESTUARIO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA				ENDEREÇO AVE. ANEL DE DISTRIBUICAO, 125 - DISTRITOO INDUSTRIAL. IPATINGA/MG			
CNPJ 18.922.815/0001-93	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE (31) 8214216	CEP 35164550
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO		

REQUISIÇÃO / PEDIDO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	65789	1.500,0000	UN	RESPIRADOR CATEGORIA PFF2 CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS RESPIRADOR SEMIFACIAL, TESTANDO COM NO MÍNIMO 95% DE EFICIÊNCIA E ENQUADRADA NA CATEGORIA PFF-2 DO PADRÃO BRASILEIRO, DE TAMANHO ÚNICO QUE SE ADPTE A VÁRIOS TIPOS DE FACE, UTILIZADA PARA CONTROLE DE AGENTES BIOLÓGICOS, Exemplo: TUBERCULOSE, MININGITE. DEVERÁ POSSUIR 2 BANDAS DE ELÁSTICO E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL. O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), FABRICANTE E VALIDADE DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS NO CORPO DO RESPIRADOR. DEVERÁ OBEDECER AS DISPOSIÇÕES DA NORMA 13.698/96 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES. MARCA: LIBUS	3	16,0400	24.060,00

LOCAL DE ENTREGA: 000894 - RUA TUIUTI 888 PADRE EUSTÁQUIO

SALDO ANTERIOR: 160.000,00 **SALDO ATUAL:** 135.940,00 **VALOR TOTAL:** 24.060,00

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

RESPIRADOR SEMI FACIAL

OBSERVAÇÃO

PROCESSO: 03-49/2020, PAGTO: ATÉ 20º DIA ÚTIL APÓS RECEBIMENTO MATERIAL, ATRASO DE PAGTO, CONF. LEG. VIGENTE, PENALIDADES, MULTA, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES: MULTA DE 1%, POR DIA DE ATRASO; ENTREGAR PRODUTO COM QUALIDADE INFERIOR À ESTABELECIDADA: MULTA DE 5% CALCULADA SOBRE O VALOR DO ITEM. 20% SOBRE O VALOR DA PARCELA EM ATRASO, NO CASO DE ATRASO SUPERIOR A 20 DIAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO OU NO CUMPRIMENTO DE OBRIG. CONTRATUAL OU LEGAL, ACRESCIDA DE 0,2 % POR DIA DE ATRASO, COM A POSSÍVEL RESCISÃO CONTRATUAL. 20% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NA HIPÓTESE DE CONTRATADA, INJUSTIFICADAMENTE, DESISTIR DO CONTRATO OU DER CAUSA A RESCISÃO E DEMAIS CASOS DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.
SAGEP

EMITIDO POR
HO064140 - ANA CRISTINA DE SOUZA

GERENTE

453414 - DANIELA CARDOSO OLIVEIRA

ORDENADOR DA DESPESA

69185 - GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA